

Circular nº 033/12

Adamantina, 13 de setembro de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 002589/026/10, do exercício financeiro de 2010 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra na Secretaria da Casa à disposição de Vossa Excelência, os volumes enviados pelo Tribunal de Contas contendo os documentos para estudos e emissão de pareceres, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 258, § 1º do RICMA.

SILVIO RICARDO FRIZÃO

Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

1ª Secretária

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO

2ª Secretária

Exmº (a) Sr (a)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nesta